



Nº de Proc	200/	2248	/ 15
Fls		1544	
Visto			9m

Processo Administrativo nº 200/2248/2015
Inscrição: 457.073-9
Orgão: 144.055
DD/JSAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 06/2018.

Processo Administrativo n.º 200/2248/2015.

1º TERMO ADITIVO N.º 06/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA. QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade; e a sociedade empresária **CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.541.604/0001-27 e no CNES sob n.º 2288974, com sede na Rua Nossa Senhora das Mercês, n.º 273, Fonseca, Niterói, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **PAULO ALEXANDRE MENEZES**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade de n.º 52.02925-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 232.491.737-04, residente e domiciliado na Rua Alcebíades Pinto, n.º 1.110 – Rua Dois, Quadra 04, Lote 4, Condomínio Quinta dos Arcos, Pendotiba, Niterói/RJ, e **OLAVO SANTOS CABRAL**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade de n.º 52.30660-7, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 475.252.237-34, residente e domiciliado na Rua Domingues de Sá, n.º 425, apto 404, Icaraí, Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/2248/2015**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2017, que tem por a

Paulo Alexandre Menezes
Olavo Santos Cabral
1



Proc 200	2248	/ 15
-IS	1545	
Visto		5m

MUNIC. MUNICIPAL DE NITERÓI
Matrícula: 437.078-9
CAB/RJ 144.655
DIA/SA/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054

Código de Despesa n.º 33.90.39.00

Fonte de Recurso n.º 207

Nota de Empenho n.º 000061/2018

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 5.191.904,42 (cinco milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PROC 2001	2240 / 15
15	1546
Visto	FAM

Coordenadoria de Controle de Qualidade
Niterói, RJ 144.555
ED/ANEXO/FMS

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 01 de abril de 2018.

Maria
MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS
Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Paulo Alexandre Menezes
PAULO ALEXANDRE MENEZES

Clínica Nefrológica Ltda.

Olavo Santos Cabral
OLAVO SANTOS CABRAL

Testemunhas:

1: *Adriana Oliveira*

2: _____

Processo	2248	15
Fls.	1353	
Data		sm



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua: ... 407.070-9
 ... 144.985
 ... 144.985

EXTRATO N.º 47/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 06/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica Nefrológica Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2017, que tem por a execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.191.904,42 (cinco milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000061/2018.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2248/2015.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2018.

Fundação Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal de Saúde

Maria Célia Vasconcellos
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde
 Matrícula: 240.156-0

PUBLICADO

12/05/18
 Claudia C. V. Brito
 Mat. FMS 437.400-2

Henrique Santana
 - Matr. 03452
 07/06/18